

## **PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

*Faculdade Metropolitana do Ceará – FAMEC, torna público que no período de 17 de março de 2025 a 19 de março de 2025, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária visando o preenchimento de vagas para o curso de Psicologia.*

*Fortaleza, 17 de Março de 2025.*

**Profa. Karoline Costa de Souza**  
**Coordenação de Ensino FAMEC**

### **EDITAL Nº 02/2025-FAMEC**

## **PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

### **I – DO PROCESSO SELETIVO:**

*A Faculdade Metropolitana do Ceará- FAMEC, comunica ao corpo discente que no período de 17/03/2025 a 19/03/2025 estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Monitoria Voluntária**, visando o preenchimento de vagas para os **CURSOS DE PSICOLOGIA E DIREITO**.*

### **II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:**

*A Monitoria nos Cursos de Graduação da Faculdade Metropoliatana do Ceará objetiva propiciar formação acadêmica ao aluno universitário, incentivando sua participação nas atividades da FAMEC e o interesse pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão, com orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Faculdade.*

### **III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:**

- *Participar, juntamente com o professor, em tarefas condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação de aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;*
- *Elaborar juntamente com o professor orientador, Plano de Atividades semestrais/anuais, que deverá ser encaminhado à Coordenação para a devida Aprovação.*
- *Favorecer o processo de aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de sua Disciplina/Área de conhecimento;*
- *Discutir e colaborar com os professores nos encaminhamentos das atividades a*

*serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação aluno-professor e aluno-aluno;*

- *Entregar a ficha de frequência devidamente preenchida até o 1º dia útil de cada mês na coordenação do seu respectivo curso, assinada pelo professor orientador do laboratório ao qual está vinculada a Disciplina/Área de conhecimento que monitora;*
- *Elaborar relatório final e entregar a coordenação ao qual está vinculada a Disciplina/Área de conhecimento, até 15 (quinze) dias após o término de cada período letivo da monitoria, com o devido parecer do professor orientador, para ser avaliado, disponibilizando uma cópia para Coordenação de Ensino.*
- *Entregar o relatório semestral à Coordenação na sua respectiva unidade com o devido parecer do professor orientador;*
- *Participar de todas as atividades desenvolvidas pelos segmentos responsáveis pela monitoria da unidade do Programa;*

#### **PARÁGRAFO ÚNICO:**

*Fica vetado ao monitor desenvolver toda e qualquer atividade docente em substituição ao professor orientador, ficando o docente sujeito às penalidades de acordo como o Estatuto e Regimento da FAMEC;*

#### **IV – DAS VAGAS:**

*Nesta Seleção serão contempladas as modalidades de Monitoria, onde os monitores aprovados por ordem de classificação, mediante necessidade da Disciplina/Área de conhecimento, solicitação do docente orientador e assinatura do Termo de Compromisso.*

#### **V – DO QUADRO DE VAGAS:**

##### **5.1. QUADRO DE VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
<i>Psicologia</i>	<i>Psicologia da Aprendizagem</i>	<i>Clara Paulina</i>	<i>NOTURNO</i>	<i>01</i>
<i>Psicologia</i>	<i>Processos Psicológicos Básicos</i>	<i>Ivan Gabriel</i>	<i>NOTURNO</i>	<i>01</i>
<i>Psicologia</i>	<i>Psicomotricidade</i>	<i>Maria Luci</i>	<i>NOTURNO</i>	<i>01</i>
<i>Psicologia</i>	<i>Terapia de Casal</i>	<i>Maria Luci</i>	<i>MATUTINO</i>	<i>01</i>
<i>Direito</i>	<i>Direito Constitucional II</i>	<i>Cícero Erivelthon</i>	<i>MATUTINO</i>	<i>01</i>

#### **VI - DAS DATAS E LOCAIS:**

**6.1. Dia das Provas: 20/03 às 11:00h (turno matutino) e 20/03 às 18:00h (turno noturno)**

## **VII - DA INSCRIÇÃO:**

7.1 – As inscrições serão gratuitas e realizadas através do link: <https://forms.gle/3KrTGhUz7s35fhfe8> em que as vagas estão sendo ofertadas.

7.2 - O candidato só poderá inscrever-se para concorrer à Monitoria de uma única Disciplina/Área de conhecimento sob pena de anulação das subsequentes.

7.3. O candidato deverá, no ato da inscrição, estar regularmente matriculado no período vigente;

7.4. Em hipótese nenhuma serão recebidas inscrições após o final do prazo.

## **VIII – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

2

8.1. Cada pedido de inscrição será analisado pela Banca Examinadora, instituída pelas respectivas Coordenações.

8.2. Critérios para inscrição no Processo Seletivo:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga almejada;
- b) Ter integralizado a Disciplina/Área de conhecimento objeto da monitoria até o momento da inscrição;
- c) Ter disponibilidade comprovada através do Horário Acadêmico para atuar no horário da Disciplina/Área de conhecimento objeto da monitoria.
- d) Não estar em dependência ou reprovado na série ou semestre letivo;
- e) Não ter sido monitor na Disciplina/Área de conhecimento pleiteada.

## **IX - DA SELEÇÃO:**

9.1. O Processo Seletivo será realizado através de:

- a) Prova escrita com pontuação de 0,0 a 10,0 pontos com conteúdos específicos da disciplina em questão.

## **X - DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

10.1. A prova escrita será realizada no tempo mínimo de 30 (trinta) minutos e no máximo 01 (uma) hora. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10(dez) **sem arredondamento**, devendo ser consideradas 2 (duas) casas decimais.

**Obs:Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova escrita, no horário pré-estabelecido, sem tolerância.**

10.2. Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na prova escrita e/ou prática (ou teórico- prática).

10.3. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a **5,0 (cinco)** no computo geral.

10.4. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

10.4.1. Maior nota na prova prática (quando houver);

10.4.2. Maior nota na prova escrita.

10.4.3. Maior média na Disciplina/Área de conhecimento pleiteada, comprovada na Ficha individual.

10.4.4. Série mais adiantada.

10.4.5. Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

**XI – DAS BANCAS EXAMINADORAS:**

11.1. A Banca Examinadora será formada pela Coordenação de Ensino junto à Coordenação dos Cursos com vagas abertas nesse edital e terá como responsabilidade:

11.1.1. Realizar todas as etapas descritas nos itens.

**XII - DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA:**

O monitor atuará sem vínculo empregatício, em regime de **10 (dez) horas semanais (divididas a critério do professor)**, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, definidas em Plano de Trabalho a ser elaborado junto ao(s) professor (es) orientador (es).

**XIII - DA MONITORIA:**

13.1. Duração:

O monitor assinará contrato pelo período de **04 (quatro) meses letivos**, podendo ser renovado por igual período, desde que na mesma Disciplina/Área de conhecimento.

A renovação poderá ocorrer desde que o monitor tenha ainda disponibilidade de horário para atuar na Disciplina/Área de conhecimento e tenha sido bem avaliado pelos respectivos Professores Orientadores da Monitoria.

13.2. Certificação:

O monitor receberá um certificado de horas complementares, a partir da apresentação de sua ficha de frequência mensal devidamente preenchida pelo monitor e assinada pelo professor orientador.

13.3. Fica **vetado** ao monitor:

a) **Acúmulo de monitorias no mesmo semestre.**

**XIV - DA LOTAÇÃO E ORIENTAÇÃO:**

14.1. Os monitores ficarão lotados na Biblioteca da Instituição.

14.2. As Coordenações promoverão encontro de recepção dos monitores com o objetivo de socializar as diretrizes gerais da monitoria.

**XV - DO CERTIFICADO:**

O monitor receberá documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato, desde que esteja quite com toda documentação relativa a atividade de sua competência, inclusive as frequências. O certificado de Monitoria será assinado pelo Professor Orientador e pelo Coordenador de Ensino


**XVI - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.**

Fortaleza, 17 de março de 2025.



**Karoline Costa de Souza**  
Coordenadora de Ensino - FAMEC

 (85) 99217-5468

 famec-ce.com.br

 Rua Ildefonso Albano, 2600. Bairro Joaquim Távora. Fortaleza (CE)